



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 22.887/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0191/2019 – TJ/MA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AQUAVIÁRIAS, VIA FERRY BOAT, PARA O TRECHO PONTA DA ESPERA - CUJUPE. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 49.547/2019.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.


CONTRATADA: EMPRESA INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., CNPJ n.º 12.539.110/0001-05, sediada à Av. Getúlio Vargas, 42, Altos Monte Castelo – São Luís – MA, CEP: 65020-300, e-mail: comercial@internacionalmaritima.com.br, neste ato representado pelo **SR. LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade n.º 0366039620093-SSP/MA e do CPF n.º 055.179.743-68.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição de fiscal titular do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0191/2019.

Considerando:

A alteração na Chefia da Divisão de Transportes– TJ/MA e fiscalização do Contrato n.º 0191/2019, conforme MEMO - DIVTRANS 47 2020:

AUTORIZO o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0191/2019 – TJ/MA**, conforme DECISÃO-GP – 4621 2020, nos seguintes termos:


Des. Lourival Serejo
Presidente do TJMA

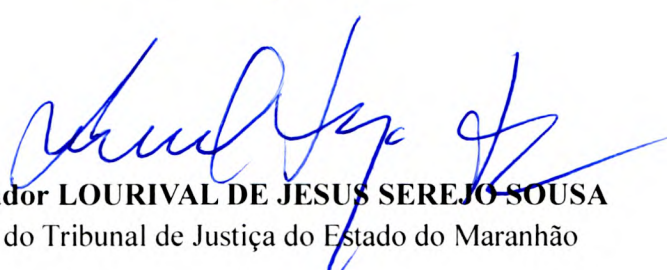


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

a) Substituição do fiscal titular **DIEGO OLIVEIRA DIAS DA COSTA**, matrícula 189.258, para **LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO**, Matrícula 196.006.

b) A fiscalização do contrato passará a ser acompanhada pelos seguintes servidores: **LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO**, matrícula 196.006 (fiscal titular), e **JULIANA DA SILVA**, matrícula nº. 10520 (fiscal substituto).

São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.


Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão